



PREFEITURA DO PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 56/2023 PILAR – AL, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pilar, nos **dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira)**.

Art. 2º - Caberá aos Secretário e Superintendentes Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 16 de fevereiro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito



*Orgão para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Telefone: (82) 3265 1628
CEP: 57150-000 Pilar/AL - E-mail: gabinete@pilar.al.gov.br